RESOLUÇÃO Nº 052/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
ALINE MARÇAL CORREIA	5529	Auxiliar Administrativo	06/08/2026
SIMONE SANTOS	5579	Auxiliar de Serviços Gerais	06/08/2026
LIRLANE DA SILVA	5570	Rádio Operador	12/08/2026
JOCELIA SOUZA NUNES	2747	Auxiliar de Serviços Gerais	24/08/2026
EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	5562	Técnico de Enfermagem	27/08/2026

Art. 2º DISPENSAR, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
CARLA PAVLAK	5565	Condutor Socorrista	22/08/2026
VONETE DE CARVALHO	5561	Técnica de Enfermagem Socorrista	22/08/2026

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR

Assinado digitalmente por Anderson Manique Barreto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8R1-GP8-KK8-K1X.